# INDICAÇÃO Nº 51 DE 2015.

**(Do Sr. Vereador Valdônio Rodrigues)**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 223
DATA 04 FEV 2016 HORAS 11:27
Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

**Indica implantação de um posto do Conselho Tutelar no setor Sol Nascente.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 18/05/2016

Senhores Vereadores,

Indico ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal** de Gurupi-TO, **Laurez da Rocha Moreira**, INDICANDO A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DO CONSELHO TUTELAR NO SETOR SOL NASCENTE.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover políticas públicas e sociais que atendam às necessidades e demandas da população gurupiense. A presente indicação tem a pretensão de extensão de o conselho tutelar ficar mais próximos de todos os setores da cidade de Gurupi, e como uma das formar sugerimos ao nobre Prefeito da Cidade Gurupi, um estudo para implantação de um posto do conselho tutelar para o setor Sol Nascente.

É oportuno ressaltar que a implantação deste posto ira contribuir para a extensão e ampliação da fiscalização aos outros setores da cidade.

É a justificativa.

**Gabinete do Vereador Valdônio Rodrigues**, ao 1° (primeiro) dia do mês de Janeiro de 2016.

**VALDÔNIO RODRIGUES**
**Vereador - PSB**